



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS TABATINGA  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

---

**PORTARIA Nº 151-GD/IFAM/CTB/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.**

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU N.º 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

**CONSIDERANDO** o PROCESSO: 23385.000121/2024-65, de 06/02/2024.

**CONSIDERANDO** o DESPACHO Nº 25550 / 2024 -DEPE/CTB, de 13/05/2024.

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1<sup>a</sup> VIA do diploma do (a) discente **CÉSAR AUGUSTO FERREIRA CORRÊA JÚNIO**, aluno (a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT), ano letivo de conclusão 2023.

**II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO,** para as providências necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves**

Diretor Geral – IFAM campus Tabatinga  
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023